



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 013 – CMAS, 11 DE MARÇO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de outubro de 1996:

CONSIDERANDO que a representante da Secretaria de Assistência Social de Programas de Atendimento a Criança e Adolescente, a servidora Fabiana Aparecida de Souza, apresentou em 01 de março de 2024 o Pedido de Desligamento da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social enviou em 08 de março de 2024, o Ofício nº: 161/2024/GAB/SAS indicando a servidora Ana Maria de Araújo Machado como nova Representante da Secretaria de Assistência Social de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto nº: 239, de 22 de maio de 1998, o qual aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, principalmente “o capítulo IV – da Coordenação e Administração”, Artigo 8 e Capítulo V – das Eleições – Artigo 28;

CONSIDERANDO a indicação e aclamação unânime realizada em plenária da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 11 de março de 2024, do nome da conselheira Ana Maria de Araújo Machado para assumir o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passando então a Mesa Diretora deste Conselho ter oficialmente a seguinte formação:

Presidente: Ana Maria de Araújo Machado – Poder Público

Vice-Presidente: Arlete Cristina dos Santos Oliveira – Sociedade Civil

1ª Secretária: Claudia Magalhães Caparroz – Poder Público

2ª Secretária: Sueli Aparecida de Oliveira – Sociedade Civil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Confirma e divulga os nomes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) compondo-a no período de 01 de dezembro de 2023 à 30 de novembro de 2024, Gestão pertinente ao Poder Público deste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

Arlete Cristina dos Santos Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025